|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR) |
| ASSUNTO | MODELO DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS NO PROCESSO ELEITORAL DO CAU |

**DELIBERAÇÃO N. 0027/2019 – CEN-CAU/BR**

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília- DF, na sede do CAU/BR, no dia 29 de outubro de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017, e o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as disposições do Regulamento Eleitoral do CAU, aprovado pela resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019.

**DELIBEROU:**

1. Aprovar o modelo de divulgação de chapas no processo eleitoral do CAU, na forma do anexo.
2. O modelo deverá ser adotado nas eleições ordinárias do CAU/BR e dos CAU/UF.
3. O modelo poderá ser utilizado nas eleições extraordinárias do CAU/BR e dos CAU/UF, com as devidas adequações.
4. O modelo aprovado deverá ser utilizado para divulgação de cada uma das chapas.
5. Enviar a presente deliberação para o Centro de Serviços Compartilhados – CSC, para implantação no Sistema Eleitoral Nacional – SiEN.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 29 de outubro de 2019.

**JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**MATOZALÉM SOUSA SANTANA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**EDNEZER RODRIGUES FLORES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

# ANEXO

**MODELO DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS NO PROCESSO ELEITORAL DO CAU**

**CHAPA XX – UF (ou IES)**

**Candidatos:**

**Candidato a conselheiro titular federal e respectivo suplente de conselheiro**

NOME (Titular) e NOME (Suplente)

**Candidatos a conselheiros titulares estaduais e respectivos suplentes de conselheiro:**

NOME (Titular) e NOME (Suplente)

NOME (Titular) e NOME (Suplente)

NOME (Titular) e NOME (Suplente)

NOME (Titular) e NOME (Suplente)

NOME (Titular) e NOME (Suplente)

(...)

Obs. Veja a síntese de currículos de cada candidato após o plano de trabalho.

**Meios oficiais de divulgação**

Lista de meios oficial de propaganda da chapa

(link 1)

(link 2)

(...)

**Plano de trabalho:**

Texto do plano de trabalho da chapa (máximo de 5000 caracteres, incluído espaços em branco).

**Candidato a conselheiro titular federal e respectivo suplente de conselheiro:**

**1 - NOME (Titular)**

Texto do resumo do currículo (máximo de 2000 caracteres, incluído espaços em branco).

**1- NOME (Suplente)**

Texto do resumo do currículo (máximo de 2000 caracteres, incluído espaços em branco).

**Candidatos a conselheiros titulares estaduais e respectivos suplentes de conselheiro:**

**1 - NOME (Titular)**

Texto do resumo do currículo (máximo de 2000 caracteres, incluído espaços em branco).

**1 - NOME (Suplente)**

Texto do resumo do currículo (máximo de 2000 caracteres, incluído espaços em branco).

**2 - NOME (Titular)**

Texto do resumo do currículo (máximo de 2000 caracteres, incluído espaços em branco).

**2 - NOME (Suplente)**



Texto do resumo do currículo (máximo de 2000 caracteres, incluído espaços em branco).

(...)